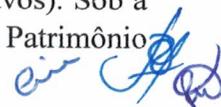


COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 025/2023

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as 8 horas, na sala de
2 reuniões do Centro Administrativo Municipal, realizou-se reunião ordinária mensal, onde
3 reuniram-se, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria
4 e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Regina Todescatto e
5 Dinorá Salete Dalmagro, juntamente com os membros do Conselho de Administração, para
6 deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação da Ata
7 24/2023, b) Correspondências recebidas, c) Outros assuntos de interesse geral, 2- ORDEM DO
8 DIA: a) Definição do fundo para resgate do valor para pagamento de aposentados e pensionistas
9 referente a gratificação natalina de 2023 e a folha de pagamento de dezembro de 2023; b) a)
10 Definição do fundo para aplicação dos valores do repasse de previdência patronal, passivo
11 atuarial e retido referentes a gratificação natalina e ao pagamento mensal do mês de dezembro
12 de 2023; c) Análise da Conjuntura econômica e financeira e rendimentos do mês de
13 novembro/2023; d) Definição dos membros com direito a gratificação. A presidente deu as
14 boas-vindas a todos e fez a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por
15 todos. Seguindo o Presidente Luiz do Conselho de Administração tratou das questões das
16 reuniões remotas, colocou algumas situações pontuais e ponderou que deve-se normatizar a
17 forma como serão realizadas, sugerindo que se abra a reunião no horário estipulado e a mesma
18 permaneça aberta até as 11 horas e 30 minutos do mesmo dia para que cada um faça suas
19 ponderações e seu voto, bem como, sugeriu que o comitê realize seu parecer de forma previa
20 ao conselho, da forma como já ocorre nas reuniões presenciais. A Sra. Regina também sugeriu
21 que junto as indicações de fundos para aplicações e resgate seja encaminhado os rendimentos
22 dos referidos fundos para que se possa realizar uma análise mais fundamentada. As sugestões
23 foram aprovadas pelos presentes, restando definido que as reuniões online serão, a partir de
24 agora, conduzidas da forma assim definida. Na sequência, definiu-se que a próxima reunião
25 realizar-se-á de forma online no dia 05.01.2024, as 9h, a fim de definir a aplicação da
26 compensação previdenciária, restando todos já previamente convocados. O presidente Luiz
27 sugeriu também que a partir de agora já se deixe pré-definida a data da próxima reunião a fim
28 de uma melhor organização. Dando seguimento a reunião, foi analisada a conjuntura econômica
29 e financeira e os rendimentos de novembro de 2023, cuja orientação é de otimismo com cautela
30 nas carteiras diante de um mês de novembro dos sonhos para os investimentos, inclusive quanto
31 a carteira do RPPS. O mês de novembro foi marcado pela expectativa de que os juros continuem
32 estáveis no exterior, com melhora na perspectiva do mercado por conta da desaceleração dos
33 juros norte-americanos e melhora considerável nos resultados da indústria. No cenário
34 doméstico, apesar da queda recente dos índices de preços, a inflação ainda continua elevada,
35 que, em conjunto com o elevado nível de incerteza quanto à política fiscal e o equilíbrio das
36 contas públicas no próximo Governo, deve contribuir para a manutenção da Taxa Selic em
37 patamar elevado. Quanto a renda variável, houve forte entrada de investidores estrangeiros,
38 mantendo uma visão positiva. Por este motivo, a rentabilidade da carteira de investimentos do
39 RPPS mostrou-se excelente, fechando o mês de novembro com rendimentos no valor de R\$
40 523.160,16 (quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos). Sob a
41 ótica dos ativos, a carteira de investimentos do RPPS finalizou o período com um Patrimônio



42 de R\$ 37.439.028,94, distribuído da seguinte forma: 99,34% dos recursos em Renda Fixa e
43 0,66% em Renda Variável, nas seguintes instituições: Banrisul, 22,27%; Banco do Brasil,
44 39,59%, Caixa Econômica Federal, 33,25% e Sicredi, 4,90%, sendo que 0,13% do patrimônio
45 corresponde a Taxa de Administração. Analisando a Rentabilidade da carteira e a Meta Atuarial
46 do RPPS, atualmente o RPPS possui uma rentabilidade da carteira acumulada de 11,85% a.a.,
47 e a Meta Atuarial acumulada no período é de 7,81% a.a., ou seja, até o momento a carteira
48 rentabilizou 151,70% da Meta Atuarial. Permanece a orientação de diversificar a carteira com
49 a inclusão de ativos que tenham a possibilidade de ter um bom desempenho com o cenário
50 apresentado. Dando sequência a reunião, foram analisadas as sugestões da Empresa de
51 Assessoria Referência para resgate dos valores para pagamento dos proventos de aposentados
52 e pensionistas da gratificação natalina cujo valor é de R\$ 90.871,90 (noventa mil, oitocentos e
53 setenta e um reais e noventa centavos) e pagamento mensal de dezembro de 2023, cujo valor é
54 de R\$ 179.421,90 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e noventa
55 centavos). A empresa indicou os seguintes resgates: BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA
56 FIXA LP, com CNPJ nº: 21.743.480/0001-50, para pagamento da gratificação natalina e
57 CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-
58 97, para pagamento dos proventos mensais de dezembro. O comitê ratificou a indicação da
59 empresa de assessoria quanto ao resgate para pagamento da gratificação natalina, quanto ao
60 valor para pagamento da folha mensal, o comitê por sugestão da gestora, opinou por utilizar o
61 valor do repasse referente a contribuição patronal, passivo e retido da gratificação natalina para
62 o pagamento da folha de dezembro e aplicação do saldo remanescente, não havendo, portanto,
63 o resgate do fundo de investimentos da Caixa. Quanto à aplicação do valor dos repasses
64 referentes a contribuição patronal, passivo e retido, a Empresa de Assessoria Referência sugeriu
65 os seguintes fundos: BANRISUL FOCO IMA GERAL FI RENDA FIXA LP, com CNPJ nº:
66 04.828.795/0001-81, para aporte do repasse referente a gratificação natalina e SICREDI
67 INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA, com CNPJ nº: 13.081.159/0001-20 para aporte
68 do repasse mensal de dezembro de 2023. O comitê ratificou as indicações da empresa de
69 assessoria quanto aos aportes, ressaltando que, quanto ao aporte referente a gratificação
70 natalina será aplicado apenas o saldo restante após o pagamento dos proventos de aposentados
71 e pensionistas do mês de dezembro. A sugestão do Comitê justifica-se por tratar-se de fundo
72 que acompanha a atual conjuntura econômico financeira e está de acordo com a política de
73 investimentos e mantém a diversificação da carteira. A sugestão será encaminhada ao Conselho
74 de Administração para deliberação. O Presidente Luiz seguiu com a pauta e fez a leitura do
75 ofício enviado pela gestora Renata no qual ela informa que, por opção, não mais perceberá o
76 valor da gratificação por ser gestora administrativa e financeira do RPPS a contar de 01 de
77 novembro, sendo que continuará exercendo as atribuições atinentes a função de gestora. Dando
78 sequência, o Presidente informou que não foi recebida nenhuma correspondência ou ata do
79 Conselho Fiscal. Definiu-se ainda que durante o mês de dezembro fazem jus as gratificações os
80 seguintes servidores: Dinorá e Regina, o que será informado ao Conselho de Administração.
81 Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada
82 de acordo será assinada pelos membros presentes.

Dire

Regina Todesotto, Renato Fera